



PROJETO DE LEI Nº 019/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

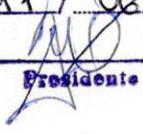
LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldo Banak** a atual Rua Três com início na Rua José Bonifácio e término na Rua Dom Pedro II, Jardim Iracema, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

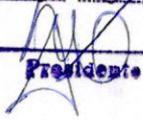
Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 2013


Presidente


Vereador

APROVADO EM Dubcação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18 / 06 / 2013


Presidente

~~Assinatura no Expediente de Sessões~~
de dia 04 / 06 / 2013


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Osvaldo Banak, ser um cidadão de bem, falecido em 09 de outubro de 2010.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.


Tirlva
Vereador

Inscrito no Expediente da Sessão

de dia 04 / 06 / 2013


Secretaria